

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Dr. Erik Carbonari, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instituído pela Lei n.º 4.119, de 09 de dezembro de 2008.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao artigo 6º, VI, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 4.119/08, foi prorrogado o processo de cadastramento dos delegados e candidatos representantes das ENTIDADES COMUNITÁRIAS E DE ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À HABITAÇÃO, desde que legalmente constituídas e com sede no Município há pelo menos um ano, a fim de participarem da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO dos representantes das referidas entidades e organizações no CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, para o **biênio 2016/2017**.

O cadastramento ocorrerá até o dia **06/06/2016 à 10/06/2016** na **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento**, localizada na Avenida Luciano Consoline n.º 600, bairro do Engenho, Itatiba, São Paulo, no horário das 9hs às 16hs de segunda à sexta feira.

Os interessados deverão comparecer no referido local, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópia do Estatuto da Entidade, autenticada em Cartório;**
- **Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria, autenticada em Cartório;**
- **Cópia autenticada da Ata da Assembléia que indicou o Delegado e/ou Candidato;**
- **Ficha de inscrição do Delegado e/ou do Candidato, preenchidas (fornecida no ato do cadastramento).**

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das Entidades Comunitárias e de Organizações Populares Ligadas à habitação para o Conselho Municipal de Habitação – Biênio 2016/2017.

**Itatiba, 03 de Junho de 2016.**

**Dr. Erik Carbonari  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação**